



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2509/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 492/2025, alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 221/2010, fixando a Nova Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, compreendendo secretarias, subsecretarias, divisões, coordenadorias e assessorias;

**CONSIDERANDO** que a Lei complementar n.º 258/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências, fixou o quantitativo de cargos em comissão e das funções de confiança;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Pleno Administrativo n.º 331/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e as atribuições e dotação de pessoal de suas unidades e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para exercerem cargos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete do Desembargador Francisco Djalma, os seguintes servidores:

| Matricula | Nome                        | Cargo                       |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
| 8001008   | Ayrton Sena da Costa Coelho | Assessor (CJ-2G-5)          |
| 8000631   | Isabella Macowski           | Assessor (CJ-2G-5)          |
| 7000401   | Joelma Batista Machado      | Assessor (CJ-2G-5)          |
| 8001085   | Giulliani Ferreira de Souza | Chefe de Gabinete (CJ-2G-3) |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Revogam-se as Portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos servidores acima mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente